



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 321/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2004**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa alterar o nome da Rua Ouro Grosso no Bairro da Casa Verde, no Município de São Paulo, para Rua Ademar Ferreira da Silva.

Conforme a justificativa que acompanha a propositura, a mudança da denominação desse logradouro é facilmente explicada pelo fato de o Atleta homenageado ter nascido nessa rua e pela sua importância na representação do Brasil no atletismo mundial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, tendo em vista que a grafia correta do nome, segundo o sítio da Confederação Brasileira de Atletismo, é "Adhemar Ferreira da Silva", apresentamos o seguinte substitutivo:

#### **SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 26/2004**

Dispõe sobre a alteração do nome da rua Ouro Grosso no Bairro da Casa Verde para Rua Adhemar Ferreira da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ouro Grosso, situada no Bairro da Casa Verde, que passa a se chamar Rua Adhemar Ferreira da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/03/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/03/2015, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).